



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 210/2026

Determina o cumprimento de decisão judicial proferida em processo submetido a segredo de justiça, mediante suspensão cautelar do exercício de função pública por agente identificado em expediente administrativo de acesso restrito, e estabelece providências administrativas correlatas. **Efeitos a partir de 22 de julho de 2026, às 16h27**, e enquanto permanecer vigente a determinação judicial. A íntegra do ato permanecerá com acesso restrito.

Santa Luzia, 24 de julho de 2026.


GLAYSON JOHNNY
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

